



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI Nº 116/2025-E

De 03 de dezembro de 2025

AUTÓGRAFO N° 6.228/2025

De 9 de dezembro de 2025

LEI Nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6005.3.1.91.92.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Despesas de Exercícios Anteriores – Intra OFSS

Ação: Gestão dos Recursos Humanos do Legislativo.

Total:.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.30.30.01.031.0003.6005.3.1.91.13.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-OFSS

Ação: Gestão dos Recursos Humanos do Legislativo

Total,R\$ 5.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº 5.272, de 28/07/2021 (Plano Plurianual), Lei nº 5.875, de 06/08/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 5.942, de 20/12/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 34ª Sessão Extraordinária, de 09 de dezembro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

...CONTINUAÇÃO AUTÓGRAFO N° 6.228/2025, de 9 de dezembro de 2025

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO (MARQUINHO CHULA) **JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA** (WELLINTON OLIVEIRA)
1º Secretário 2º Secretário